

Cidades

VINGANÇA VIRTUAL

“A exposição é pior que uma surra”, diz juíza

Clésia Barros está agindo com pulso firme e processando ex-namorados e maridos que humilham mulheres na internet

Lorrany Martins

A juíza da 11ª Vara Criminal Especializada em Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES) está com pulso firme contra ex-namorados e maridos que fazem vingança virtual contra as mulheres.

Por ordem da juíza Clésia dos Santos Barros, três homens – dois neste ano e um em 2013 – tiveram de apagar e se responsabilizar pelas filmagens e arquivos que expuseram as antigas companheiras na internet.

Em reportagem para o site do TJ-ES, a juíza chegou a comparar a exposição nas redes sociais a uma violência física. “A exposição na internet é pior que uma surra. Os crimes virtuais são tão graves que podem levar ao suicídio.”

Um dos homens que foram sentenciados pela juíza também teve a prisão decretada.

De acordo com ela, o acusado

continuou assediando a mulher, mesmo depois de ter se responsabilizado a apagar o vídeo.

“Um deles foi preso porque foi à Vara e apagou a filmagem que já havia enviado ao pai da ex-namorada, mas continuou assediando a mulher. O importante é que o TJ-ES mantém as decisões, não concedendo habeas corpus aos réus”, disse a juíza ao site.

A prisão e as acusações foram baseadas no artigo 20º da Lei 11.340, a Lei Maria da Penha. O artigo fala sobre violência que causa danos morais e das medidas protetivas de urgência.

“Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação da autoridade policial”, explicou a magistrada ao site.

De acordo com a juíza, os crimes virtuais são muito graves e podem levar até ao suicídio, como já aconteceu com algumas meninas no País que foram vítimas de vingança virtual de ex-namorados.

“Os crimes virtuais são tão graves que podem levar ao suicídio. Qualquer tipo de exposição íntima deve ser denunciada na Delegacia da Mulher ou ao defensor público que atua nas Varas Especializadas em Violência Doméstica.”

O QUE A JUÍZA DIZ:

“Quem se deixa filmar não tem maturidade para enfrentar a exposição. Confia em quem não deve”

“Os crimes virtuais são tão graves que podem levar ao suicídio”

“Qualquer tipo de exposição íntima deve ser denunciada na delegacia ou ao defensor público”

“Em qualquer fase do inquérito, caberá a prisão preventiva do agressor”

ONDE BUSCAR AJUDA

Varas Criminais Especializadas em Violência Doméstica

VITÓRIA – 11ª VARA CRIMINAL

> FICA NO CENTRO Integrado de Cidadania (CIC), em Itararé, na Av. Maruípe, 3º piso do Bloco A. Tel: 3235-8475

VILA VELHA – 5ª VARA CRIMINAL

> NA RUA DOUTOR Annor da Silva, em Boa Vista II, Vila Velha. Tel.: 3149-2732 ou 3149-2733

SERRA – 6ª VARA CRIMINAL

> AV. GETÚLIO Vargas, nº 250, em Serra-Sede, na Serra. Tel.: 3291-5542 (ramal 238)

CARIACICA – 5ª VARA CRIMINAL

> NO FÓRUM Dr. Américo Ribeiro Coelho, na rua São João Batista, em Carriacica. Tel.: 3246-5500 ramal 5555.

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES).

O QUE ELES DIZEM

RODRIGO GAVINI - 13/04/2011



“A maioria dos casos atendidos na delegacia é de violência emocional contra a mulher”

Arminda Rodrigues, titular da Delegacia da Mulher de Vitória

DIVULGAÇÃO



“A Lei Maria da Penha protege a mulher de todo o tipo de violência. E com o Marco Civil da Internet essa proteção é reforçada”

Ricardo Pessanha, advogado

OUTROS CASOS

Suicídio

A estudante Júlia Rebeca, 17, se suicidou em Parnaíba, no Piauí, em novembro do ano passado, depois que um vídeo de cunho sexual começou a circular nas redes sociais.

Após o enterro da jovem é que a família teve acesso ao vídeo, em que ela estaria com outras duas pessoas mantendo relações íntimas.



Cenas de sexo

Uma estudante de 19 anos teve fotos e vídeos em que aparece fazendo sexo divulgadas pelo aplicativo de celular WhatsApp.

O principal suspeito é um homem casado com quem ela mantinha um relacionamento.

A jovem teria se deixado filmar depois que o parceiro prometeu que salvaria o vídeo em uma pasta oculta de celular.



LEONARDO BICALHO - 12/03/2012

JOVEM digita em computador: Marco Civil regulamenta o uso da internet

Nova lei protege vítimas

Já está valendo a regulamentação do uso da Internet no Brasil. A Lei 12.965/14, conhecida como Marco Civil da Internet, entrou em vigor nesta semana, 60 dias depois de ser publicada e sancionada pela presidente Dilma Rousseff, no último dia 24 de abril.

Com a nova lei, as mulheres vítimas do chamado “pornô de vingança” terão como bloquear o conteúdo pornográfico divulgado pelo ex como forma de vingança, sem precisar entrar na Justiça.

“O Marco Civil ajuda as mulheres pelo simples fato de existir e regulamentar o uso da internet. A lei diz que qualquer abuso tem de ser apurado e dizer quem é o culpado”, destacou o advogado Ricardo Pessanha.

O artigo 21 da lei diz que a notificação para que o conteúdo seja retirado do ar e a denúncia de abuso e violência deverão ser feitas pela própria vítima ou seu responsável legal diretamente ao site, sem precisar de pedido judicial.

Junto com o Marco Civil, há também a Lei Maria da Penha que protege a mulher de qualquer tipo de violência, inclusive a humilhação, ameaça e violência emocional, de acordo com o advogado.

Segundo a titular da Delegacia da Mulher de Vitória, delegada Arminda Rodrigues, a maioria das denúncias feitas na delegacia é de casos de violência emocional, ameaças e humilhações.

“Elas (vítimas) chegam à delegacia debilitadas emocionalmente, prostradas mesmo, algumas até com danos psicológicos. Às vezes, a situação de violência emocional é tão grande que elas começam a desenvolver doenças psicológicas por causa disso. Essas mulheres relatam que vivem com medo”, relatou a delegada.

Ela disse ainda que os assediadores costumam usar e-mails e rede sociais para ameaçar e fazer terror psicológico em suas vítimas, mas a maioria faz isso pessoalmente, sem medo.

JULIA TERAYAMA - 23/05/2014



Humilhada após boato

Uma adolescente de 15 anos, moradora de Vitória, é mais uma vítima de boatos e comentários maldosos nas redes sociais na internet.

A menina ficou conhecida, contra a sua vontade, depois que um vídeo de sexo com seu nome foi postado e compartilhado no aplicativo de celular WhatsApp, em maio.